



POLÍTICA

CÓDIGO PO.FT.IST.02.00.005	TÍTULO POLÍTICA INTEGRADA DO SISTEMA DE GESTÃO DE MEIO AMBIENTE E SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	VERSÃO 01
APROVADO POR LUIZ OTAVIO HENRIQUES	VIGÊNCIA INÍCIO FIM 29/12/2020 29/12/2022	



POLÍTICA

TÍTULO

POLÍTICA INTEGRADA DO SISTEMA DE GESTÃO DE
MEIO AMBIENTE E SAÚDE E SEGURANÇA NO
TRABALHO

CÓDIGO

PO.FT.IST.02.00.005

VERSÃO

01

VIGÊNCIA

INÍCIO

29/12/2020

FIM

29/12/2022

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. HISTÓRICO DAS REVISÕES.....	3
3. APLICAÇÃO	3
4. REFERÊNCIA	4
5. DEFINIÇÕES DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA	4
6. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES	4
7. REGISTROS DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA	6
8. ANEXOS	6
8.1. Anexo I - Os Dez Princípios Universais do Global Compact	6



POLÍTICA

TÍTULO

**POLÍTICA INTEGRADA DO SISTEMA DE GESTÃO DE
MEIO AMBIENTE E SAÚDE E SEGURANÇA NO
TRABALHO**

CÓDIGO

PO.FT.IST.02.00.005

VERSÃO

01

VIGÊNCIA

INÍCIO

29/12/2020

FIM

29/12/2022

1. OBJETIVO

Desdobrar de forma estruturada, integrada e em conformidade com a Política de Sustentabilidade, os compromissos relativos à Gestão da Qualidade, do Meio Ambiente e Saúde e Segurança do Trabalho assegurando, para a sociedade, um retorno socialmente responsável das atividades da UHE Luis Eduardo Magalhães – UHE Lajeado e, para os colaboradores, um ambiente de trabalho sadio.

Pretende-se com esta Política implantar e manter as normas internacionais ISO 9001, ISO 14001 e ISO 45001 levando em consideração:

- Garantir o compromisso com a Política da Qualidade, Meio Ambiente e Saúde e Segurança do Trabalho, visando o aumento da eficiência operacional dos processos, à minimização de poluentes no meio ambiente e a minimização de acidentes e doenças ocupacionais;
- Demonstrar o compromisso com a melhoria contínua da eficácia do Sistema de Gestão da Qualidade, Meio Ambiente, Saúde e Segurança Trabalho, melhorando a imagem pública;
- Garantir o envolvimento de todos os colaboradores da INVESTCO, ou que atuem em seu nome, incorporando boas práticas nos processos da Qualidade, Meio Ambiente e Saúde e Segurança do Trabalho.
- Garantir o atendimento aos requisitos legais e reduzir o risco de passivos ambientais e trabalhistas;
- Obter a satisfação dos clientes, atendendo por completo suas necessidades quanto ao produto final da Investco S.A, bem como, proporcionar aos acionistas o retorno satisfatório.
- Prover estrutura para estabelecimento dos Objetivos da Qualidade, Meio Ambiente e Saúde e Segurança do Trabalho e análise crítica do Sistema de Gestão;

2. HISTÓRICO DAS REVISÕES

Versão	Início da Vigência	Responsáveis	Seções atingidas / Descrição
01	29/12/2020	Elaboração: Vanildo Veloso, Marcelo Hoefel, Clovis Herrera Aprovação: Luiz Otavio Henriques	Emissão inicial. Vinculado ao LAJ-PA-10000-PO-0001-09 revisão 03.

3. APLICAÇÃO

Esta Política aplica-se a UHE Lajeado no âmbito do Sistema de Gestão Integrada.

4. REFERÊNCIA

- Código de Ética da empresa
- Norma ISO 9001 – Sistema de Gestão da Qualidade
- Norma ISO 14001 - Sistema de Gestão de Meio Ambiente;
- Norma ISO 45001 - Sistema de gestão de Saúde e segurança do trabalho.
- Dez Princípios Universais do Global Compact (ver anexo I);

5. DEFINIÇÕES DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA

ISO 9001	Norma internacional que especifica os requisitos para um sistema de gestão da qualidade.
ISO 14001	Norma internacional que especifica os requisitos para um sistema de gestão ambiental, visando possibilitar uma organização formular uma política e objetivos levando em conta às exigências legais e informações sobre impactos ambientais significativos.
ISO 45001	Norma internacional que especifica os requisitos para um sistema de gestão de saúde ocupacional e segurança do trabalho.

6. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

A empresa acredita que a qualidade, o meio ambiente e saúde e segurança são essenciais para o empresa e seus *stakeholders*, principalmente em respeito aos valores universais de preservação da natureza e da vida, por isso estabeleceu esta política que demonstra as diretrizes, orientações e compromissos relativos à melhoria contínua da gestão da qualidade, meio ambiente, saúde ocupacional e de segurança do trabalho da empresa. Posto isso, são responsabilidades que fazem parte da política mas muitas vezes foi alocada no texto principal para não torna-lo muito longo:

- Considerar a componente sócio-ambiental nas atividades da empresa, nas decisões de investimento e em toda a cadeia de valor, em especial nos fornecedores críticos, na logística e nos clientes, observando sempre os requisitos da qualidade.
- Promover processos formais de comunicação, de consulta e envolvimento de partes interessadas, no contexto das interações com a qualidade, o meio ambiente e a segurança e saúde;
- Promover a melhoria contínua do desempenho da gestão de qualidade, ambiental e de segurança e saúde ocupacional.
- Nenhuma situação ou urgência de serviço pode justificar pôr em perigo a própria vida, a de terceiros (ou gerar impactos negativos significativos ao meio ambiente);

- Assegurar que a liderança, em todos os níveis hierárquicos, é a principal responsável pela promoção da cultura de segurança e saúde no trabalho, pelo desenvolvimento das sensibilidades, pelo aprofundamento das vontades e pela disponibilização dos recursos necessários para um trabalho seguro, com qualidade e saudável;
- Utilizar critérios socioambientais que minimizem os impactos locais e regionais bem como promover a integridade física de sua força de trabalho, respeitando a legislação ambiental, de segurança e saúde do trabalho e demais requisitos e compromissos assumidos pela empresa;
- Gerenciar os riscos visando a sua eliminação, redução e controle antecipado, prevenindo incidentes e acidentes ambientais, materiais ou pessoais garantindo a efetiva comunicação dos riscos existentes e respectivas medidas de bloqueio/mitigação para a melhoria contínua do desempenho ambiental, e de segurança e saúde do trabalho;
- Monitorar os impactos ambientais e do uso e manejos dos recursos naturais da companhia;
- Promover a utilização de tecnologias que contribuam para a prevenção da saúde e segurança do trabalho, a preservação do meio ambiente, a prevenção da poluição, a eficiência energética e o uso racional de recursos naturais;
- Promover o desenvolvimento do conhecimento, de soluções e de iniciativas com vista à melhoria da saúde e segurança do trabalho, minimização dos impactos das mudanças climáticas, da mitigação e adaptação aos seus efeitos;
- Promover e apoiar iniciativas de conservação da natureza e de valorização da biodiversidade, considerando as características culturais e regionais;
- Apoiar projetos de pesquisas e de novas tecnologias que garantam a redução dos impactos causados pelas operações;
- Incentivar a redução das emissões de gases de efeito estufa em todos os processos, através do estabelecimento de metas, compensando as emissões não reduzidas;
- Acompanhar e participar de empresas de trabalhos temáticos e setoriais que têm como foco a sustentabilidade, meio ambiente e mudanças climáticas, e segurança e saúde do trabalho, com o objetivo de estar alinhado com as melhores práticas existentes;
- Estimular a responsabilidade compartilhada em relação aos resíduos sólidos gerados nas operações da empresa.

Aos colaboradores é atribuído o cumprimento dessa política.

A promoção e sensibilização, tanto ao público interno como a todas as partes interessadas, quando pertinente, das diretrizes constantes neste instrumento, serão feitas levando em consideração a Política de Comunicação da empresa.

Na ocorrência de descumprimento no disposto neste instrumento, serão adotadas as medidas disciplinares e/ou legais cabíveis pela empresa, abrangendo seu público interno e/ou partes interessadas, quando pertinente.

7. REGISTROS DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA

Identificação	Armazenamento	Proteção	Recuperação	Retenção	Descarte
Política Integrada de Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho	Arquivo Digital	Arquivo em PDF, só leitura	Ordem cronológica (Revisão)	Indeterminado	Eliminar

8. ANEXOS

8.1. Anexo I - Os Dez Princípios Universais do Global Compact

Princípios de Direitos Humanos

1. Respeitar e proteger os direitos humanos
2. Impedir violações de direitos humanos

Princípios de Direitos do Trabalho

3. Apoiar a liberdade de associação no trabalho
4. Abolir o trabalho forçado
5. Abolir o trabalho infantil
6. Eliminar a discriminação no ambiente de trabalho

Princípios de Proteção Ambiental

7. Apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais
8. Promover a responsabilidade ambiental
9. Encorajar tecnologias que não agredem o meio ambiente

Princípio contra a Corrupção

10. Combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.